CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Defiro
15/01/25

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO – UNIÃO BRASIL

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidente da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 08 /2025.

A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Solicita-se que seja ampliada a fiscalização quanto à manutenção de lotes sujos e à ausência de calçadas no município de Dores do Indaiá. Para tanto, requer-se o esclarecimento dos seguintes pontos:

1- Como é realizada a fiscalização em relação à presente indicação no município?

2-Durante a fiscalização, são identificados lotes sujos e irregularidades nas calçadas? Em caso afirmativo, solicita-se informar a quantidade de notificações emitidas e abordagem feitas nos últimos quatro meses.

3- Quais são os critérios utilizados para caracterizar um lote como sujo ou uma calçada como irregular?

4- O municipio detém servidores suficientes para a realização dessa fiscalização? Caso positivo informar quantos? Caso negativo informar quantos seria necessario?

5- Qual é o prazo estabelecido para os proprietários regularizarem a situação após a notificação ou abordagem?

6- Em caso de descumprimento das notificações, quais são as penalidades previstas?

7- Há campanhas de conscientização realizadas pela Prefeitura para orientar os proprietários sobre suas responsabilidades? Se sim, detalhar as ações realizadas nos últimos 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de ampliação da fiscalização sobre lotes sujos e ausência de calçadas no município de Dores do Indaiá justifica-se pela relevância desses aspectos para a saúde pública, segurança e qualidade de vida da população.

A presença de lotes sujos, com acúmulo de lixo e mato alto, favorece a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e outros animais peçonhentos, representando risco direto à saúde da comunidade. Além disso, terrenos em condições inadequadas

comprometem a estética urbana e podem impactar negativamente o valor dos imóveis na região.

Da mesma forma, a ausência de calçadas ou sua má conservação prejudica a mobilidade urbana, principalmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças, criando obstáculos para o deslocamento seguro e acessível. A manutenção das calçadas é fundamental para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de prevenir acidentes.

A fiscalização efetiva e contínua sobre esses pontos é essencial para assegurar o cumprimento das legislações municipais e promover uma cidade mais organizada e saudável. Além disso, a conscientização da população sobre suas responsabilidades contribui para o fortalecimento de uma cultura de cuidado com o espaço público.

Por meio desta solicitação, busca-se obter informações detalhadas sobre as ações já realizadas e identificar eventuais melhorias necessárias no processo de fiscalização e orientação, visando maior eficiência e resultados concretos para o bem-estar da coletividade.

Dessa forma, contamos com o apoio do Executivo para atender a essa demanda de grande importância social.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 10 de Janeiro de 2.025.

RECEBI A 1ª VIA
Em 10 / 01 / 25
Às 9:49 horas,
Protocolo nº 39125
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa

KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL
Vereadora – União Brasil